



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 67/2019

"Inclusão de membro na Comissão de Licitação"

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 18 da Lei Complementar nº 168/2013, alterado pela Lei Complementar nº 225/2017 cumulado com o art. 28 do Estatuto desta Entidade.

Considerando, a necessidade de inclusão de membro para integrar a Comissão de Licitação;

Considerando Também, o aumento do número de processos licitatórios realizados por esta Fundação.

Considerando, a necessidade de alteração da Portaria nº 041/2019, que dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Licitação;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a empregada pública a seguir indicada para integrar a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**:

Regiane dos Santos – Membro
Assessora Administrativa – Comissionado

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à 01 de junho de 2019.

São Sebastião, 14 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES GRAVEIRO
Diretor-Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra